



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias nº 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15)
3241-1266

- e-mail:

INDICAÇÃO. Nº 418/2013

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja á presente encaminhado ao **Exmo Prefeito Municipal, Senhor EDUARDO ANSELMO DOMINGUES**, solicitando que o mesmo, em contato com o setor competente, da Administração Municipal, Determine que seja implantado na Estância Turística de Ibiúna o **PROGRAMA MEDICO DA FAMILIA**, principalmente nos Bairros: Vargem do Salto, Verava, Paruru, e Bairro do Piaí. Em nosso município.

JUSTIFICATIVA:-

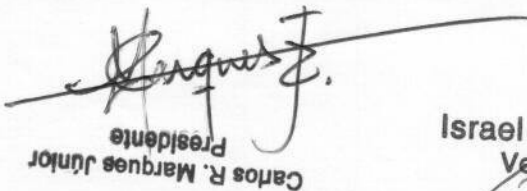
Justifica-se o presente requerimento pois este Vereador foi cobrado por inúmeros moradores de diversos Bairros sobre a implantação do programa **MEDICO DA FAMILIA**, tendo em vista a dificuldade de locomoção para atendimento no hospital em situações que por serem de pouca complexidade poderiam ser resolvidas no próprio bairro sem necessidade de deslocamento. Além do que com a disponibilização de profissionais da saúde nos Bairros a demanda no hospital certamente diminuiria, melhorando consequentemente o atendimento também naquela unidade de saúde. Cumpre ressaltar que a experiência de outros municípios demonstra o sucesso do programa ora sugerido na melhoria do atendimento no que se refere a saúde pública Municipal.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 01 D ABRIL DE 2013.

LÊONCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR

CARLOS ALBERTO MARQUES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Vereador:
Leoncio Ribeiro da Costa
Cep.18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15)


Presidente
Carlos R. Marques Junior


Vereador
Israel de Castro
PSDB